

# DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL					
EVENTO: Reunião Ordinária		REUNIÃO Nº: 0322/15		DATA: 15/04/2015	
LOCAL: Plenário 7	INÍCIO	: 14h57min	TÉRMINO: 16h54min P		PÁGINAS: 45
das Comissões					
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO					
SUMÁRIO					
Designação do Relator da Comissão Especial. Deliberação de requerimentos.					
OBSERVAÇÕES					
House intervenções fore de migrafone Inquidívois					
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.					



Número: 0322/15 15/04/2015

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 171-A, de 1993, de autoria do Sr. Benedito Domingos e outros, e apensadas.

Encontram-se à disposição das Sras. e Srs. Deputados cópias da ata da primeira reunião, realizada no dia 8 de abril. Pergunto da necessidade de sua leitura.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Não havendo discordância, dispensada a leitura da ata, a pedido da Deputada Margarida Salomão.

Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Comunico que foram recebidos pela Secretaria da Comissão ofícios de Lideranças partidárias que promoveram alterações na composição deste Colegiado. A lista desse expediente encontra-se à disposição das Sras. e Srs. Deputados, para consulta, na mesa de apoio.

Foi recebido, em 3 de abril, o Memorando nº 134, de 2015, da Consultoria Legislativa, que, em atenção ao Ofício nº 01, de 2015, desta Presidência, designa os Consultores Legislativos Daniel Chamorro Petersen, ponto 8.050, e Leo Oliveira Van Holthe, ponto 8.070, para prestarem assessoramento técnico-legislativo a esta Comissão Especial. Os dois estão presentes e já estão à disposição.

Em 14 de abril do corrente ano, o Ofício nº 40, de 2015, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, em atenção ao Ofício nº 02, de 2015, desta Presidência, designa o Consultor Legislativo Fidelis Antonio Fantin Junior, ponto 6.426, para prestar assessoramento a esta Comissão Especial.

Em 15 de abril do corrente, foi encaminhada cópia à Presidência da Câmara dos Deputados do Ofício nº 413, de 2015, da Sra. Marisa Monteiro Borges, Presidente do Conselho Federal de Psicologia, manifestando posicionamento contrário à redução da maioridade penal e encaminhando o parecer daquele órgão relativo ao tema. O ofício e o parecer do Conselho Federal de Psicologia foram

Número: 0322/15 15/04/2015

digitalizados pela Secretaria da Comissão e encontram-se disponíveis aos interessados.

Esta Comissão recebe o seguinte Ofício de Delegação:

"Sr. Presidente, nos termos do art. 66, § 1º, do Regimento Interno, delego as prerrogativas de Líder ao Vice-Líder Weverton Rocha, para falar no tempo destinado à Comunicação de Liderança, durante os trabalhos do dia 15/04/2015, na Comissão Especial da PEC 171, de 1993, que trata da redução da maioridade penal.

Deputado André Figueiredo Líder do PDT"

Conforme já anunciado na reunião de instalação desta Comissão, nós assumimos o compromisso de que hoje iríamos fazer a designação do Relator.

Antes de darmos início à Ordem do Dia, designo, nos termos do art. 41, § 6º, do Regimento Interno, para a Relatoria desta Comissão Especial o Deputado Laerte Bessa, a quem convido para compor a Mesa. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, demais presentes a esta audiência, eu queria agradecer ao Deputado André Moura esta oportunidade de compartilhar com ele a missão que nos foi dada de regulamentar situação ainda pendente na Câmara dos Deputados. Há exigência não só nossa, mas do povo brasileiro, para que se decida o destino da PEC 171/93, que vem navegando na Casa há mais de 22 anos. Muito obrigado, Presidente.

Eu queria também agradecer ao Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha, por concordar com a indicação e dizer a V.Exa. e aos Vice-Presidentes e demais Parlamentares aqui presentes que vamos ouvir atentamente todas as posições, todas as declarações, todos os depoimentos, todo posicionamento não só dos colegas, mas das pessoas que serão convidadas para vir expor suas opiniões, e decidir, no final, com clareza e respeito à Casa e ao povo brasileiro, aquilo que nos foi encomendado e passado com grande responsabilidade.



#### **COM REDAÇÃO FINAL** CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal Número: 0322/15

15/04/2015

Agradeço a oportunidade de representar mais uma vez o povo brasileiro, de representar nossa Comissão Especial, de representar todos os colegas.

Muito obrigado e contem com minha honestidade e presteza no trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Nós é que lhe agradecemos, Deputado Laerte Bessa, na certeza de que V.Exa. conduzirá o trabalho desta Relatoria de tamanha importância, merecedora de muita atenção por parte da sociedade brasileira, com muita competência, ouvindo todos os posicionamentos, favoráveis e contrários.

Logicamente, V.Exa., na próxima reunião, apresentará o plano de trabalho, para que possamos cumprir o que reza o Regimento da Casa de, em até 40 sessões, votarmos o relatório. Tenho certeza de que contribuirá muito para que possamos encontrar o melhor caminho para apresentar um resultado extremamente positivo à sociedade brasileira.

Com a palavra o Deputado Silas Freire.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, dizer que é uma honra para o Partido da República ter a Relatoria de Comissão Especial de tamanha responsabilidade. Faço aqui a voz do nosso partido ao dizer que estamos orgulhosos de estar tão bem representados na direção dos trabalhos da Comissão Especial.

Mais uma vez, lembro nossa responsabilidade, tanto daqueles que defendem a tese contrária quanto daqueles que defendem a tese favorável, como eu, porque não podemos nos deixar levar pela emoção. Quem defende a tese favorável já tem sua opinião formada, e também aqueles que defendem a tese contrária. Temos visto, a todo o momento, tentativa de desvirtuar ou diminuir aqueles que defendem a redução da maioridade penal. A grande mídia inclusive, quando nos interpela, chega a tentar demonstrar, através de pegadinhas tendenciosas, que este Parlamento não tem os números, não tem os dados para discutir, aprovar ou não esta PEC.

Eu tenho a convicção de que tanto aqueles que são contrários quanto aqueles que são favoráveis têm profundo conhecimento de todos os dados, de todos os números. Agora, eu, por exemplo, Sr. Presidente, não sou obrigado a acreditar que menos de 1% dos adolescentes estão inseridos no crime. Eu não sou obrigado. Eu conheço o número, mas não sou obrigado a acreditar, porque tenho outros números,



Número: 0322/15 15/04/2015

e não será a Rede Globo, com o programa do jornalista Caco Barcellos, que fará com que eu mude o meu pensamento. Mas tenho certeza de que todos nós estamos tendo todo o cuidado, porque teremos que apresentar no plenário desta Casa algo responsável para um país inteiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Nós é que agradecemos ao Deputado Silas Freire.

De imediato, passo a palavra ao Deputado João Rodrigues.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Sr. Presidente, quero cumprimentálo e cumprimentar o Relator desta Comissão, que tem uma missão extremamente importante, porque este é um dos assuntos mais polêmicos que vamos debater no Congresso Nacional.

Ele traz, obviamente, a sociedade para um debate que se aguarda há mais de 10 anos, um assunto que estava trancado aqui dentro. Aliás, é um assunto sobre o qual não sei por que não se permitiu o debate. É algo extremamente estranho; afinal de contas, segundo os institutos de pesquisa — até duvidamos, às vezes, se essas pesquisas são certas ou não, mas, de qualquer maneira, eles não têm errado muito em razão de tudo o que se tem apresentado —, 85% a 90% da população brasileira são a favor da redução da maioridade penal. É verdade que as pessoas estão a favor por causa da impunidade, por causa da violência que assola o País. As pessoas estão com medo aí fora.

Eu concordo plenamente com o nobre colega Deputado quanto aos índices que são apresentados. Eu também não quero acreditar nesses números, até porque recentemente eu vi uma matéria na qual se dizia que o índice de jovens e adolescentes assassinados também é elevado, mas parte desses jovens e adolescentes assassinados ou estão no mundo do crime ou são vítimas de outros jovens ou adolescentes.

Nós vamos ter assunto para tudo aqui. Cada um tem a sua tese e a sua defesa. Evidentemente, cada um tem a sua posição. É claro que, para que nós possamos produzir bem nesta Comissão, é importante termos equilíbrio no debate e cuidado também para não ouvir sempre mais do mesmo. Não quero fazer nenhuma crítica, até quero cumprimentar a Deputada Maria do Rosário, que está produzindo



Número: 0322/15 15/04/2015

bastante. Mas se nós formos aprovar todos os seus requerimentos vamos ficar aqui discutindo, em boa parte do tempo, apenas os requerimentos da Deputada — é mais do mesmo. Obviamente, a Deputada tem o seu lado, que defende, e eu a respeito por isso — não vou criticá-la em hipótese alguma —, mas daqui a pouquinho eu vou trazer também todos que pensam como eu. Todos vão fazer o mesmo e não se vai mudar a opinião de ninguém aqui dentro.

O fato é que eu acho que devemos ter equilíbrio até nas convocações de pessoas e proposição de audiências, para que haja equilíbrio — meio a meio; meio contra, meio a favor —, para podermos ouvir um pouco mais. É bom já começarmos a falar sobre isso, sob pena de não produzirmos o que se espera.

Nós vamos entrar num debate muito acirrado — eu quero falar da minha parte, juntamente com muitos colegas aqui —, porque temos o mesmo sentimento da maioria da população brasileira. Nós não concordamos mais com isto: um sujeito que tem direito a voto, que pode ser pai não poder responder por seus atos! Francamente, caros colegas! Eu comecei a trabalhar aos 12 anos de idade. E não me arrependo disso. Um jovem no trabalho, com certeza, terá uma educação muito maior e muito melhor.

Nós temos muitos colegas aqui que são policiais, já viveram essa realidade. O sujeito com 16 anos sabe que matar é errado, que estuprar é errado, que traficar drogas é crime. Ele sabe disso. Não podemos tratá-lo como uma criança ou um adolescente que não pensa direito. Isso não é justo com a sociedade brasileira.

Também não me venham com aquele discurso de colocar ONGs. Isso não é problema nosso. Isso é problema do Governo. A construção de um sistema prisional adequado é responsabilidade dos Governos. O sistema penitenciário do País não está falido por nossa culpa! Os Governos é que têm de investir melhor. A nossa obrigação aqui dentro é fazer leis em defesa de um povo decente e de um povo de bem. Parece-me que as leis hoje favorecem mais o bandido do que o cidadão honesto. O trabalhador é prejudicado em determinados momentos.

Então, eu faço aqui um desabafo, colocando apenas este sentimento: que possamos produzir muito, mas com cuidado para não ouvir sempre mais do mesmo. Eu acho que tem que haver equilíbrio no debate.

Obrigado, Sr. Presidente.



Número: 0322/15 15/04/2015

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Nós é que agradecemos a participação do Deputado João Rodrigues.

Nós temos uma lista de inscritos aberta e vamos estabelecer o tempo de 3 minutos por orador, porque temos vários requerimentos para apreciar.

Eu tenho certeza, Deputado João Rodrigues, de que o Relator, Deputado Laerte Bessa, vai apresentar um plano de trabalho a fim de nortear esta Comissão — logicamente, em conformidade com todos, nós faremos uma reunião interna —, com um cronograma estabelecido, para que todas as audiências públicas possam acontecer. Logicamente, no prazo estabelecido pelo Relator, nós não podemos ficar aqui aguardando que todas as audiências sejam feitas para depois o Relator apresentar o seu relatório.

Então, vamos ter um cronograma de trabalho. Vamos tentar, dentro desse cronograma, atender ao número máximo de requerimentos. Mas não vamos fugir do plano de trabalho do Relator, Deputado Laerte Bessa, que será apresentado para apreciação do Plenário desta Comissão.

Com a palavra o Deputado Aluisio Mendes.

O SR. DEPUTADO ALUISIO MENDES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Laerte Bessa, a quem, primeiro, eu quero parabenizar. Eu acho que a escolha de V.Exa. foi muito feliz. Acho que nós vamos ter alguém que entenda do tema. É um profissional de segurança pública, o que acho importante. Esta Casa não pode continuar se furtando a discutir esse tema de suma importância para a sociedade brasileira.

Os números da pesquisa são reais, concretos, verídicos: mais de 85% da população desejam uma mudança na maioridade penal. Eu também discordo das pesquisas divulgadas anteriormente, segundo as quais menos de 1% dos crimes são cometidos por menores. Eu fui Secretário de Segurança Pública e tinha os dados concretos no meu Estado, e percebi que mais de 10% dos crimes graves cometidos no meu Estado eram cometidos por menores de idade. Esses dados são oficiais, concretos e tabulados.

Eu acho que nós vamos ter oportunidade nesta Comissão de discutir isso com maior ênfase, com maiores detalhes, e vamos saber o que a sociedade brasileira espera desta Casa.



Número: 0322/15 15/04/2015

Como disse aqui o nosso colega João Rodrigues, não pode um país que delegou ao jovem o direito de votar, o direito de casar — agora talvez lhes dê o direito de dirigir veículos automotores —, deixar de reconhecer que alguém de 16 anos sabe que matar é errado, que estuprar é errado, que assaltar é errado e que traficar drogas é errado. A sociedade não aguenta mais a impunidade que grassa entre os jovens brasileiros.

Eu acho que nós precisamos avançar nessa discussão. O que se tentou nesta Casa foi evitar que discutíssemos o assunto. Esta Casa, de maneira altiva, decidiu que esse tema precisa ser discutido e decidido agora. A sociedade não aguenta mais tanta impunidade neste País.

Então, eu queria parabenizar o Presidente pela escolha do Deputado Laerte Bessa para ser o Relator e dizer que é importante que esse plano de trabalho faça, sim, com que esta Comissão possa trabalhar e não ficar discutindo aqui o sexo dos anjos, senão nós não vamos a lugar nenhum.

Meus parabéns ao Presidente e boa sorte ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Muito obrigado, Deputado Aluisio Mendes.

Com a palavra a Deputada Margarida Salomão, 2ª Vice-Presidenta desta Comissão.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado André Moura. Esta palavra é de saudação. E 3 minutos é tempo mais do que suficiente para saudar V.Exa. e o Relator, Deputado Laerte Bessa, que tem capacidade de produzir um relatório que efetivamente reflita as diversas perspectivas representadas. Nesta Comissão nós temos absoluta conviçção de que o Deputado Laerte Bessa será capaz de conduzir uma discussão muito importante não só para nós, que compomos a Comissão, mas para toda a sociedade brasileira.

É verdade que todos aqui chegamos, provavelmente, com posições já definidas ou, pelo menos, com as posições a que nós fomos mais favoráveis, mais tendentes. Se fôssemos apenas fazer o apanhado das posições, das opiniões trazidas neste momento pelos Parlamentares que estão aqui para discuti-las com franqueza, em vez de termos a Comissão por 40 sessões, poderíamos fazer logo a votação, não é verdade?



#### **COM REDAÇÃO FINAL** CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal

Número: 0322/15 15/04/2015

Então, eu acho fundamental que nós tenhamos discussões equilibradas, com apresentação de dados os mais divergentes. Eu acho que é fundamental que V.Exas., que são os representantes da área da segurança pública, tenham ampla possibilidade de representar sua posição. Ela é fundamental para a sociedade brasileira. Eu acredito na democracia. E quem acredita na democracia acredita na capacidade do debate de formar uma opinião mais qualificada. Senão não haveria necessidade de estarmos no Parlamento.

Então, com essa minha confiança, com essa minha profunda convicção, eu quero desejar ao nosso Relator muito êxito na condução dessa tarefa que envolve tantas paixões, mas na qual é necessário, antes de tudo, que a razão prevaleça.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Muito obrigado, Deputada Margarida Salomão, pela participação.

Passo a palavra ao Deputado Sandes Júnior.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de cumprimentá-lo pela indicação do Deputado Laerte Bessa. Eu me sinto representado com S.Exa. como Relator. Eu também coloquei meu nome à disposição para ser Relator, mas a escolha não poderia ter sido melhor. Já o conheço há muitos anos. Para quem não sabe, ele é Delegado de Polícia em Brasília, mas é, como se diz, goiano do pé rachado. Tenho certeza absoluta de que, pela sua responsabilidade, seu discernimento e, acima de tudo, sua capacidade de aglutinar e de sistematizar, nós teremos um grande relatório.

O Relator terá oportunidade de ouvir pessoas favoráveis e contrárias à proposta de redução da maioridade penal. Lembro-me muito bem da palavra do Presidente quando esteve nos visitando, na semana passada, quando da formação desta Comissão. Ele disse que democracia é isso. Há pessoas que vão vir aqui já sabendo o que vão fazer. Há pessoas que podem mudar de ideia. Há pessoas que podem manter a sua ideia favorável ou contrária. Tenho certeza de que, no decorrer dessas 40 sessões, nós teremos aqui embates, no bom sentido, que vão ajudar o Relator a produzir um bom relatório final, que é o que espera a sociedade. Se a Ministra Maria do Rosário não apresentou requerimento nesse sentido, eu gostaria de sugerir — eu dei uma ideia inicial e ela até aprovou, na sessão passada — que



#### **COM REDAÇÃO FINAL** CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal Número: 0322/15

15/04/2015

seja feito o convite a jovens de 16 a 18 anos que estão trabalhando e estudando e a jovens em processo de reabilitação, ou seja, jovens que cometeram crimes e jovens que não cometeram crimes.

Concordando com as palavras do Deputado que me antecedeu, quero dizer que não sou advogado da Ministra, mas, se ela apresentar 100 requerimentos, estamos aqui para votá-los, aprovando-os ou não.

Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, apenas me permita. Eu quero dizer ao colega que tem todo o meu apoio, seu requerimento é excepcional. Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Agradecendo ao Deputado Sandes Júnior, passo a palavra para a nossa Ministra, Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - E eu o aceito como meu advogado, quando for preciso. Só que V.Exa. terá muito trabalho.

Não sei se ele me ouviu, mas eu ia dizer-lhe, Presidente, que, se ele quiser seu meu advogado, ele vai ter bastante trabalho, porque eu ando processando bastante gente.

Vamos lá. É o seguinte: eu me inscrevi para agradecer a possiblidade de ter este diálogo. Se nós não tivermos a grandeza no Parlamento de compreender que, mesmo vindo de posições diferentes, de olhares diferentes, nós estamos aqui pela razão de procurarmos síntese em nome da sociedade e tomarmos as decisões, não estaremos à altura dos mandatos que nos foram outorgados. Nós não existimos para sermos sozinhos. Nós existirmos para sermos um colegiado que pensa com diferentes posições.

Por isso, Sr. Presidente, nobre Relator, eu, ao cumprimentá-los, digo que tenho uma só expectativa: de tranquilidade no debate; de que não tenhamos a necessidade de subir o tom do debate; de que o debate possa ser feito com a apresentação de argumentos e com tranquilidade. E vou relatar-lhes o que mais me deixou entristecida no processo na Comissão de Constituição e Justiça, quando lá debatemos esse mesmo tema.

Sras. e Srs. Deputados, de um lado, tínhamos mães que perderam seus filhos vítimas da violência. Jamais ninguém terá autoridade para se dirigir a uma mãe que



#### **COM REDAÇÃO FINAL** CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal Número: 0322/15

15/04/2015

perdeu um filho vítima da violência e dizer que aquele sofrimento não tem valor supremo, maior que tudo, e desconsiderar isso. Jamais. Não há autoridade capaz. Ninguém que ocupe qualquer posto tem autoridade maior que aquela mãe para lutar por aquilo em que acredita. Quero reconhecer isso aqui.

Do outro lado da sala, naquele dia, nós tínhamos mães que relatavam que os filhos foram mortos dentro do sistema prisional ou socioeducativo, jovens que tinham cometido erros, não tinham matado ninguém, jovens que cometeram erros e não foram devolvidos para suas famílias ao final da medida socioeducativa, nunca voltaram para casa. Quem tem autoridade diante daquela mãe também?

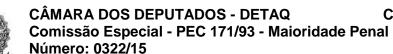
Então, eu acho que nós não temos que fazer a escolha que Salomão, com toda sua sabedoria, propôs de dividir uma criança ao meio, porque, quando ele assim propôs, ele o fez para nos orientar a não dividirmos os nossos filhos, o nosso povo, a nossa gente, sobretudo os nossos jovens, e ali, no fato, as nossas crianças. Eu acho que ele o fez para mostrar que nós temos que chegar a consensos do que seja melhor. E eu quero, de coração aberto, dizer aqui, Relator, que eu penso de forma diferente de V.Exa., provavelmente, mas eu reconheço a sua autoridade em demonstrar aqui as suas ideias. Quero demonstrar aquelas que me trazem aqui junto com a Deputada Margarida Salomão e outros colegas minoria nesta Comissão, mas eu vou procurar fazer o melhor que puder. Só por isso eu apresentei os requerimentos. Eu avaliei que os colegas também iriam apresentar muitos requerimentos e talvez isso não tenha acontecido.

Mas concluo dizendo do meu desejo de que tenhamos paz no nosso diálogo para podermos propor paz para a sociedade na busca dessa solução.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Nós é que agradecemos à Deputada Maria do Rosário. Espero, Deputada, que esse clima que até agora está norteando nossos trabalhos permaneça até o prazo final, que não necessariamente será de 40 sessões, mas de até 40 sessões. O Relator é quem vai dar, logicamente, com os membros desta Comissão, o andamento necessário aos trabalhos para podermos debater aqui a matéria.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Sr. Presidente, se for possível, até o fim desta sessão, gostaria que V.Exa. nos passasse cópia dos requerimentos...



COM REDAÇÃO FINAL

15/04/2015

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Os requerimentos já foram protocolados. Nós vamos votá-los ainda hoje.

O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE - Certo. É só para não haver requerimentos repetidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Perfeito. Nós vamos votar os requerimentos. Como são muitos, nós vamos votá-los e depois a Secretaria da Comissão vai disponibilizar cópia a todos, para facilitar.

Com a palavra o querido Deputado Fausto Pinato, do PRB.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar V.Exa. pela escolha do Relator Laerte Bessa. Aliás, eu também tinha pedido a relatoria. Desejo ao Relator sucesso. Eu pedi, Deputado Laerte Bessa, não porque temos alguma concorrência, até porque temos pontos de vista muito parecidos, principalmente em relação à maioridade penal. E fiquei muito tranquilo quando o Relator disse que vai fazer um trabalho democrático. Conhecendo a sua história como eu conheço — já conversarmos —, fiquei preocupado, porque sei que já foi vítima de menor em sua carreira. Mas eu fiquei muito tranquilo em relação a sua serenidade.

Quero ser um soldado do Relator para contribuir com os trabalhos. E quero dizer que aqui nós temos três posições: uma mais radical, uma contrária e uma intermediária.

Eu sou a favor, sim, da redução da maioridade penal, mas sou a favor de dar uma chance a esses jovens para que possam realmente ser ressocializados, porque, como disseram aqui os colegas, o presídio hoje — nós estamos na CPI dos presídios — não ressocializa ninguém. Nós podemos, sim, punir de maneira exemplar — 87% da população são a favor de que o façamos —, mas podemos, também, dar chance a esses jovens de se ressocializar e voltar para o seio da sociedade.

Quero dizer que a nossa posição não é uma posição sociologicamente correta, mas que, diante de tanta corrupção que vemos no País há décadas, dificilmente nós conseguiríamos, em pouco tempo, dar uma resposta ao problema com educação e cultura. Por isso, temos que tomar essa medida enérgica, porque,



15/04/2015

para manter o Estado Democrático de Direito, nós temos que ouvir as vozes das ruas, sim.

Então, parabéns ao Relator e ao Presidente. Que Deus nos abençoe e nos dê sabedoria para encontrar uma solução que corresponda ao que quer a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Agradeço as palavras do Deputado Fausto Pinato. Agradeço também ao Deputado Sandes Júnior e a vários outros Deputados e Deputadas que colocaram seus nomes à disposição para a escolha para a relatoria dessa matéria de tamanha importância para a sociedade brasileira.

Passo a palavra ao Deputado Weverton Rocha.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, Sr. Relator, aos quais desejo um bom trabalho e boa sorte na condução serena e, com certeza, equilibrada desta Comissão, nós gostaríamos de cumprimentar todos os colegas e dizer que o PDT pretende participar de forma ativa e que iremos contribuir com essa discussão, mesmo não concordando com a origem dela. Hoje o PDT entende que o debate da redução da maioridade penal é um debate equivocado, porque nós estamos misturando a redução da maioridade com a punição do menor infrator. Regras existem muitas no País. O que nós precisamos fazer é melhorar as que existem. Uma delas está no ECA, no art. 121, que trata das punições aos menores de 12 a 17 anos — não é de 16 e 17 anos. Então, o que é preciso é melhorar a legislação vigente.

Portanto, para colaborar com o tema da maioridade penal, nós apresentamos alguns requerimentos de audiência pública, que já estão protocolados na Comissão, para discutir a PEC 171/93. E também, para discutir de forma mais responsável, eu apresentei requerimentos para visitarmos alguns estabelecimentos penitenciários e instituições de internação para saber qual dos estabelecimentos propiciará a ressocialização desses menores. Estou apresentando também — já estou recolhendo as assinaturas na Casa — uma emenda para obrigar a destinação de recursos específicos pelo Estado para a instituição de políticas públicas e a manutenção de programas voltados ao atendimento socioeducativo e ressocialização do adolescente infrator. Ou seja, a emenda veda qualquer



#### **COM REDAÇÃO FINAL** CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal Número: 0322/15

15/04/2015

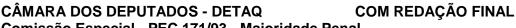
contingenciamento de dotações orçamentárias quando houver recursos destinados para essa finalidade.

Sr. Presidente, Sr. Relator, nós analisamos a execução orçamentária dos programas e ações do Governo Federal voltados especificamente para a ressocialização de adolescentes em conflito com a lei no âmbito do sistema SINASE, de atendimento socioeducativo, criado pela Lei nº 12.594, de 2012, e constatamos que normalmente as dotações da LOA não são executadas em sua plenitude.

Vejam só, senhores: no ano passado, 2014, o programa de construção, reforma, equipagem e ampliação das unidades de atendimento especializado a crianças e adolescentes, executado mediante convênio entre a União e os Estados, teve uma dotação sabem de quanto? Cento e trinta milhões de reais. Desses 130 milhões de reais, Sr. Relator, apenas 80 milhões foram empenhados. Desses 80 milhões empenhados, apenas — pasmem, senhores! — 15 milhões foram pagos. A dotação do programa de promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente autorizava 36 milhões. Sabem quanto foi empenhado? Vinte e três milhões. Sabem quanto foi pago só no ano passado? Um milhão, seiscentos e sessenta mil reais. Os valores empenhados e não pagos estão aí, e a discrepância é muito clara.

Então, o que nós gostaríamos com essa emenda? De dar caráter impositivo à aplicação desses recursos, de impedir o contingenciamento de recursos que tratem da ressocialização e do investimento para o atendimento a esses jovens. Aí é a discussão por dentro. A proposta que o PDT quer trazer para esta Comissão é de trazermos a solução concreta, além da educação que nós defendemos — a educação de tempo integral — e várias outras, que nós vamos aprofundar nesse debate.

Eu quero aqui, então, cumprimentar todos os colegas. Tenho certeza de que os trabalhos desta Comissão vão permitir, de forma respeitosa, que cada Deputado apresente as suas opiniões. Só não mudam de ideia e de opinião os burros e os idiotas. Se estivermos errados, vamos nos convencer e colocar essa molecada, essa juventude preta e pobre dentro das penitenciárias, não tem problema, não. Agora, se tivermos a oportunidade de mostrar que esse não é o caminho, que o caminho é



Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal Número: 0322/15

15/04/2015

totalmente contrário, e é o que nós precisamos discutir aqui dentro, também esperamos poder convencê-los.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Nós é que agradecemos ao Deputado Weverton Rocha. Quero dizer, Deputado, que vamos apreciar o requerimento de V.Exa. para que esta Comissão faça visitas, diligências às instituições indicadas. Logicamente, como eu já disse, da mesma forma como agirá com os requerimentos de convite para audiências, o nosso Relator vai fazer essa designação no cronograma que nos apresentará na próxima reunião.

Quanto à emenda que V.Exa. apresentou, quero pedir que a encaminhe ao Relator para que ele, naturalmente, possa...

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Certo. Quero pedir ao Presidente, caso seja aprovada por esta Comissão a visita a essas penitenciárias, que se comece pela Penitenciária de Pedrinhas, no Maranhão, para vermos lá como funciona.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Nós vamos colocar em votação hoje os requerimentos de convites para as audiências. Quanto aos requerimentos de diligências, de visitas, vamos esperar o cronograma que nos trará o Deputado Laerte Bessa para podermos verificar a possibilidade de fazermos essas visitas, a depender do entendimento dele com este Plenário. Então, nós vamos hoje votar os requerimentos de audiência e depois, em comum acordo com o Relator, discutir as visitas e diligências.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar o Presidente André Moura pela escolha do Relator, Deputado Laerte Bessa. Pela sua competência, sua história de vida, sua experiência, com certeza, será muito importante para todos nós aqui nesta Comissão.

Quero cumprimentar o Relator e parabenizá-lo por esse trabalho a mais que terá, mas também por fazer parte da nossa bancada do Distrito Federal. Eu me sinto muito bem representado nesta Mesa também pelo Deputado Laerte Bessa.



Número: 0322/15 15/04/2015

Sr. Presidente, eu vou economizar a minha fala, até porque nós teremos outras oportunidades aqui. E, obviamente, vou contribuir com esta Comissão, com o Relator no sentido de construirmos o consenso possível nessa matéria tão polêmica, o que torna tão mais difícil o consenso. Agora, ultrapassada a fase da admissibilidade, da constitucionalidade, da aceitação da matéria, entendo que nós vamos caminhar para o exame do mérito. E estou convencido, Sr. Presidente, de que não há como nós não mudarmos a maioridade penal. Eu acho que hoje o Brasil não suporta mais ver um menor de 16 anos — a partir de 16 anos, que é o que eu defendo — ser inimputável.

Eu tenho ouvido dizerem que isso não vai resolver o problema. Tudo bem, eu também acho que não vai resolver o problema da violência apenas mudar a maioridade penal, mas se a tese de que não vai resolver não nos estimula a trabalhar, então vamos ter que abrir os presídios, porque também eles não estão resolvendo. Prender os infratores adultos também não está resolvendo. Então vamos abrir as portas dos presídios. Assim como nós não abrimos os presídios para soltar todos os presos, temos de enfrentar essa matéria de forma muito competente, muito séria e muito serena. Não há como fugirmos disso. Nós temos que diminuir, sim, a maioridade penal; temos que trabalhar nesse sentido.

Agora, quanto à aplicação da pena, vou divergir de alguns. Como será a aplicação da pena? Qual será a metodologia? Eu penso que se nós não tivermos foco na ressocialização vamos simplesmente aumentar o número de bandidos, porque hoje, no Brasil, prende-se um bandido e, após o cumprimento da pena, liberta-se um monstro. Então, nós vamos pegar os bandidinhos menores e vamos depois soltar monstros? O que nós vamos fazer? Na aplicação da pena é que eu posso divergir de alguns, porque defendo absolutamente a ressocialização. Temos que ter foco na ressocialização, não é simplesmente pegar o menor e jogá-lo atrás das grades.

Finalizando, Sr. Presidente, eu acho que só o fato de nós admitirmos a PEC já foi pedagógico. Como os meios de comunicação divulgaram que vamos reduzir a maioridade penal, eu imagino, Deputado Alberto Fraga, que o menor delinquente, o bandidinho já está conversando com o bandido adulto assim: "Meu amigo, deixe-me falar um negócio para você: a partir de agora não coloque arma na minha mão, não.



Número: 0322/15 15/04/2015

Sabe por quê? Porque nós dois vamos ficar iguais, nós vamos ser condenados do mesmo jeito." Então, pedagogicamente já tivemos um grande avanço.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Agradeço a participação e a contribuição do Deputado Ronaldo Fonseca.

Passo a palavra ao Deputado Delegado Waldir.

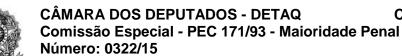
Deputado Delegado Waldir, peço desculpas a V.Exa., pois terminou passando desapercebida a sua inscrição na lista, e V.Exa. se inscreveu logo cedo. Peço desculpas pela falha cometida.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Obrigado, Sr. Presidente. V.Exa. tem todas as honras desta Casa, é uma pessoa maravilhosa, está conduzindo esta Comissão de forma fantástica, e escolheu o Deputado Laerte Bessa como Relator.

Sr. Presidente, eu fiquei feliz esta semana porque ouvi nos grandes jornais que a nossa Presidente Dilma Rousseff saiu de cima do muro. Ela fez uma opção: ela é contra a redução da maioridade penal. E disse isso claramente. Eu fiquei assustado porque durante a campanha ela não se mostrou com tanta postura. Eu fiquei até entristecido e envergonhado por ela não ter comentado o assunto mais importante hoje a ser discutido na área da segurança pública.

Eu fiquei realmente muito preocupado, porque 87% — 87%, Sr. Presidente! — da população brasileira defendem a redução da maioridade penal. Dos 13% que não defendem a redução da maioridade penal, 23%, Sr. Presidente, Srs. Deputados, são pessoas com nível superior, moram em condomínios fechados, em lugares aonde a insegurança não chega. Eu fico feliz demais com esses números. E fico mais feliz ainda por saber que 25% dos que defendem a manutenção da maioridade penal aos 18 anos são as pessoas mais ricas. Essa matéria foi trazida por um jornal de grande circulação, *Folha de S.Paulo*, em uma pesquisa fantástica.

Então, nós estamos vendo que a nossa Presidente se afastou do povo brasileiro. E nós aqui, a maior parte dos Deputados, estamos caminhando em uma mesma linha, a linha da defesa do cidadão, da sociedade, estamos discutindo o tema mais importante na área da segurança pública.



COM REDAÇÃO FINAL

15/04/2015

Eu vi também que na semana passada houve uma reportagem do jornalista Caco Barcellos, com índice tal, índice "lal", índice "cal". E aí, o que acontece? Blábláblá daqui, blábláblá dali.

E nesta semana foi publicado um artigo fantástico — vou pegar os óculos, senão eu não enxergo, pois já passei dos 40 — do Leandro Narloch em que ele desmistifica a questão do 1%, que 90% dos crimes no Brasil não têm autoria. Como 1% dos adolescentes se 36% dos adolescentes pobres é que morrem no País? É vergonhosa a manipulação dos números tentando enganar as pessoas mais humildes.

Para finalizar, às vezes ficamos pensando na atitude dos adolescentes, mas nós temos que mudar a atitude dos adultos também.

Na semana passada, na CPI da PETROBRAS, o depoente João Vaccari fez uma molecagem, chamou os Deputados, a imprensa e a sociedade brasileira de palhaços. Todo mundo de palhaço. Mentiu descaradamente para todo mundo. Atitude pior do que a de qualquer adolescente, do que a de qualquer moleque. E aí o que aconteceu? Na semana seguinte, para ele, "a casa caiu". Eu fico muito feliz com isso.

Sr. Presidente, quero parabenizar, com muito calor, com muito amor, a Polícia Federal brasileira, o Ministério Público Federal, a Justiça Federal, na pessoa do Dr. Sérgio Moro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Nós agradecemos a participação do Deputado Delegado Waldir.

Passo a palavra ao Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Vou ser bem rápido. Só para informar à Casa que eu sou Ouvidor-Geral da Casa há 2 anos, reconduzido por mais 2 anos. Nesses 2 anos, a maior participação da sociedade brasileira, pela Ouvidoria, foi sobre a redução da maioridade penal. E o levantamento que nós temos lá mostra que 52% das manifestações populares são pela redução da maioridade penal para 16 anos de idade; 41%, para 14 anos; e 8%, para 12 anos.

Nós nos interessamos, na Ouvidoria, e começamos a estudar esse caso na área internacional. E constatamos que quase 90% dos países praticam a maioridade



#### **COM REDAÇÃO FINAL** CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal Número: 0322/15

15/04/2015

penal com 6 anos, 7 anos, 8 anos, 10 anos de idade. Poucos países com 18 e com 16. Mas o que mais chamou a atenção da equipe da Ouvidoria, Sr. Presidente, foi a Inglaterra — eu gostaria que os colegas estudassem isso.

A maioridade penal na Inglaterra, há mais de 30 anos, se dá com 10 anos de idade, mas não para colocar a criança na cadeia, e sim para a criança não ir para a cadeia. A criança é acompanhada de zero a 10 anos. Aos 10 anos, em todas as bancas escolares, é feito um levantamento, um acompanhamento da criança. O famoso capetinha, aquele aluno que tem problemas na família, problemas de comportamento, é encaminhado a uma das escolas especiais existentes no país, principalmente escolas militares. O aluno entra em internato na segunda-feira, às 7 horas, e sai na sexta-feira, às 19 horas. Logo de manhã há a unidade militar escolar, com professores pagos. Logo depois do almoço, cada cinco alunos têm um sargento no seu pé para fazer lição, para acompanhar atividades esportivas na escola, até às 19 horas, quando eles vão para o banho, assistem à programação de um canal próprio na escola, dormem acompanhados. Eles têm um tutor — vamos usar esse termo — para cada cinco alunos.

O que aconteceu na Inglaterra? Observem. Acompanhem. A criminalidade juvenil caiu de 100% para menos de 1% no país. O aproveitamento dos alunos das escolas militares é superior a 92% nos vestibulares nas faculdades de ensino. O que de fato se deu? O que acontece com esses alunos aos 10 anos de idade, minha Ministra? Vão para escolas militares ou para escolas especiais. Os que não são selecionados os pais pressionam para que consigam vagas nas áreas de ensino mais selecionadas. Não vamos longe. Aqui em Brasília há uma escola militar. Vá ver se consegue colocar o filho para estudar lá. Não há vaga. Não se consegue vaga. Isso em função da linha dura e do acompanhamento. Vá a São Paulo e tente colocar o filho em alguma escola desse estilo, como o Liceu. Não se consegue vaga, porque ela é do estilo que estou mencionando.

Também recebemos, na Ouvidoria, mais de 90% das pessoas manifestando o desejo de que no caso de crimes hediondos não haja limite de idade para a condenação. Parece-me que há um projeto ou uma sugestão do Deputado Alberto Fraga e de outros Deputados de que quem praticar crime responda por ele independentemente da idade. Mas com 10 anos de idade não se coloca a criança na



Número: 0322/15 15/04/2015

cadeia na Inglaterra e em alguns países. A criança é selecionada e colocada numa escola mais linha dura.

Todo problema de criança é consequência de más companhias e de deficiência no lar. Ninguém nasce bandido. Ou é culpa dos pais ou é má companhia, às vezes de alguém da própria família, de colegas ou amigos. É aí que se forma o bandido, o delinquente.

É isso o que eu penso. Concordo com o que se faz na Inglaterra: criança de 10 anos de idade não é para ser colocada na cadeia, mas na escola.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Nós é que agradecemos.

Passamos a palavra ao Deputado Alberto Fraga.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, primeiro quero parabenizá-lo pela presidência. Acho que V.Exa. foi muito bem escolhido, pela sua serenidade. Se tivesse sido escolhido para presidir a Comissão alguém da bancada da bala, como eles gostam de nos chamar, já seria a primeira notícia. Mas acho que o Deputado Laerte Bessa como Relator, pela sua experiência de vida, vai saber dividir os assuntos e dar uma resposta à sociedade.

Eu sou um dos autores das propostas de emenda à Constituição. Apresentei a primeira proposta em 1999, portanto há 16 anos. Com meus quatro mandatos de Deputado Federal, eu esperava que esse assunto viesse a ser discutido. Ocorre que, antigamente, os donos da verdade sequer permitiam o diálogo ou o debate.

Eu não tenho reserva em dizer que na minha vida pública sempre fui polêmico. Mas tenho uma regra comigo: no que concordamos nos unimos; mas naquilo em que discordamos nos respeitamos. É nessa linha que eu vou me comportar nesta Comissão. Eu não vou aceitar desaforo e não vou fazer desaforo a ninguém.

Nós já fomos muito atacados. Tive que me conter na CCJC para não ter que partir para a violência, porque quase fui agredido. Eu disse: "Não bote a mão em mim. Eu não aceito esse tipo de comportamento." Aí já é maluquice. As pessoas, quando sentem que vão perder, apelam. Eu vi na CCJC: adolescentes foram retirados das escolas, foram retirados das salas de aula para vir aqui vaiar Deputado. E o resultado todo mundo já sabe qual foi.



#### **COM REDAÇÃO FINAL** CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal Número: 0322/15

15/04/2015

Então, Sr. Presidente, também como Presidente da CPI do Sistema Carcerário Brasileiro, eu vou fazer a minha parte por este País, vou dar a minha contribuição. Vou aproveitar a minha experiência de 27 anos dedicados à segurança pública e vou apresentar resultados, não vou fazer enrolação, não.

A questão do menor é uma questão que precisa ser discutida, debatida e enfrentada, mas com serenidade, sem paixão. Eu defendo a ressocialização, para o menor se reintegrar à sociedade. Mas quando falamos em trabalho "não pode, é trabalho forçado". Não é trabalho forçado, é trabalho, é o aprendizado de uma profissão! Mas não! Há uma resistência muito grande por parte do PT com relação a essa questão de colocar essas pessoas para trabalhar.

Se alguém duvida do que estou falando — já encerro —, basta pegarem alguns relatórios, que, inclusive, eu já tenho em minhas mãos, já estão comigo. É incrível o que se percebe: pega-se a população carcerária de 2001 e 2002, veremos que eram 232 mil presos. Em 2003, Presidente André, a população carcerária salta de 232 mil para 308 mil presos no País. Aí começa: de 2003 até hoje, o crescimento é acentuado na população carcerária. Hoje nós estamos com o número de 700 mil presos, com uma reincidência de mais de 74%! Nós estamos enxugando gelo. Não há bandido novo na rua, não! Quem está sendo preso na rua deveria estar preso na cadeia e não está, por causa do excesso de benefícios que existe.

Então, Sr. Presidente, não sou o dono da verdade, vou vir agui para discutir. Temos que aprovar todos os requerimentos da Deputada Maria do Rosário. Inclusive ia sugerir que fossem aprovados em globo, para não haver discurso de um a um, porque é muito cansativo. Agora, é claro que eu ainda não fiz, mas muitos aqui vão ter que trazer pessoas com outros pensamentos. Disso não tenho dúvida. Parabenizo a Deputada por ter tomado a iniciativa que já encheu a pauta. Mas nós todos vamos apresentar, e V.Exa. é quem vai fazer a triagem. Não adianta trazer quinhentas pessoas que são contra e duas que são a favor. Vamos trazer o equilíbrio à Comissão, até porque todos nós precisamos ouvir para formarmos o nosso juízo de valor.

Muito obrigado, Presidente. Mais uma vez parabenizo V.Exa. e o Deputado Laerte Bessa.



Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal Número: 0322/15

15/04/2015

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Nós é que agradecemos, Deputado Alberto Fraga.

Convido a Deputada Magda Mofatto para fazer uso da palavra.

A SRA. DEPUTADA MAGDA MOFATTO - Meus cumprimentos a todos, meus cumprimentos a esta Casa e ao Presidente, por ter aberto esta discussão.

Como já foi ouvido aqui hoje pelos Parlamentares, é unânime a importância da discussão do tema. Então já estamos de acordo nesse item tão importante para que aconteça um trabalho tranquilo, um trabalho em que se pode chegar a um consenso.

Tenho deixado clara a minha posição não só como Parlamentar, mas também como cidadã comum. Essa minha posição é, realmente, quase que radical, ou pelo menos estava sendo até agora, no sentido de que deve, sim, ser reduzida a maioridade penal.

Nesse período todo, como cidadã, como Parlamentar, que fala em nome não só de todos aqueles que votaram em mim, mas também que acreditam em limite à tolerância com relação às atrocidades, com relação aos crimes que acontecem, eu tenho tomado a iniciativa de ler artigos com relação aos contrários à maioridade penal. Quando consigo um artigo, procuro me informar dos porquês dessa posição contrária. Nenhum deles, ninguém deu qualquer argumento. Zero de argumento para ser contra a maioridade penal. Zero! Nenhum conseguiu me convencer.

Inclusive, hoje, recebi algumas pessoas da associação da Defensoria Pública, querendo discutir a matéria, falando dos porquês. Eu estou sempre aberta para ouvir e vejo que isso é muito importante.

A única coisa que hoje mexeu um pouco comigo com relação ao tema foi exatamente as ponderações do Deputado Nelson Marquezelli. Se o nosso País tivesse condição de ter escolas, onde houvesse o acompanhamento dos jovens, talvez teríamos que legislar diferentemente. Infelizmente, nós não o temos, e eu vejo que estamos bastante distantes de uma situação parecida com essa, com escolas, realmente, onde podemos educar os nossos filhos, onde a criança, o jovem e o adolescente permaneceriam a maior parte da vida sendo encaminhados para uma sociedade.





Número: 0322/15

15/04/2015

Eu discordo um bocado quando dizem que o criminoso, principalmente o adolescente criminoso pobre e negro, é sempre mais condenado do que se fosse de uma procedência diferenciada. Eu discordo totalmente e acredito que aquele que tem índole mesmo não tem procedência. Aquele que tem índole ao malfeito, pratica o malfeito em qualquer situação. Ele é infrator e criminoso em qualquer situação. Se assim não fosse, não teríamos o exemplo do índio Galdino, que foi vítima não de preto ou de pobre, mas de menores de uma sociedade aparentemente de bem, de uma sociedade abastada.

Mais uma vez, parabéns Deputado André Moura pela condução do seu trabalho. Parabéns também pela escolha do Deputado Laerte Bessa para ser o nosso Relator.

Com certeza, teremos sucesso nesse trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Muito obrigado, Deputada Magda Mofatto.

Concedo a palavra ao querido amigo Deputado Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. DEPUTADO VENEZIANO VITAL DO RÊGO - Sr. Presidente, devolvo ao meu querido amigo André Moura os cumprimentos.

Deputado Laerte Bessa, minhas saudações. Queria falar da minha confiança no rigoroso, equilibrado e moderado trabalho que V.Exa. produzirá, para que conheçamos e para que, ao final das prováveis 40 sessões, tenhamos o nosso posicionamento derradeiro.

Amigas e amigos, aqueles que estiveram conosco dividindo o mesmo espaço há 20 dias, acredito que um pouco mais ou um pouco menos, na Comissão de Justiça, puderam observar que minhas ponderações e intervenções terminaram por definir-se favoravelmente à admissibilidade da matéria, porque vi e convenci-me — obviamente continuo a estar — de que ela era claramente permitida através de instrumento próprio.

Fico muito feliz de ouvir aqui, nas palavras de companheiros, alguns mais versados, com experiência de vida, às vezes até experiências dolorosas, que não se permitirão tomar por paixões que geralmente vêm, paralela e concomitantemente, com temas que afloram na sociedade, como é o caso desse tema que aflorou há alguns bons anos.



Número: 0322/15 15/04/2015

Há uma disposição que nós nos permitimos. Primeiro, o respeito mútuo. Eu confesso — ouvia o Deputado Alberto Fraga — que é extremamente chocante, pelo menos constrangedor, que cheguemos a elevar o tom e façamos menções com epítetos ou com colocações adjetivadas dessa ou daquela bancada. Nada mais constrangedor do que ouvir, por uma decisão de convicções próprias, se participo da bancada que defende bandidos ou da bancada da bala. Acho isso tétrico, trágico, extremamente pequeno. Penso que o sentimento comum de todos nós, Presidente André Moura, é o do bom debate.

Tenho as minhas inclinações, como V.Exa. e os companheiros sabem. São inclinações, porque, se assim não fossem, é bem provável que aqui eu não teria pretendido estar. Estou aqui, mesmo inclinado a defender a diminuição da maioridade, mas quero ouvir. Não estou com a minha mente fechada, hermeticamente, concluindo a respeito, porque esse é um tema que precisa que deixemos as paixões, para estarmos com a razoabilidade que ele exige de todos nós.

Há as constatações que todos nós sabemos. Só não podemos nos omitir de uma situação que não é de hoje, já que desde 1993 a Comissão de Constituição e Justiça teimava em tratá-la e não conseguia. Se em 1993 já era um tema abordado, imaginemos passados mais de 2 décadas! É um tema que está não as nossas portas, mas invade as nossas residências e precisa ser enfrentado. Código Penal e as suas previsões tipificadas não ganhou cada uma das páginas, se não por fatos que exigiam do legislador medidas para tentar preveni-los. Bom seria que o Código Penal não tivesse tantas e tantas previsões tipificadas. Nós não podemos correr dessa realidade. O ideal seria que nós sequer estivéssemos tratando desse assunto. É óbvio que a saída que todos nós entendemos como a melhor... Não precisamos aqui renovar investimentos na educação, na formação, em lares onde não haja o desregramento entre pais. Tudo isso é consabido.

As minhas palavras rápidas são, primeiro, para cumprimentar a escolha do Presidente. Fizemos essa escolha para que, nesse trabalho, pudéssemos ouvir todos. Alguns companheiros imaginavam que, vencida a etapa da Comissão de Constituição e Justiça, não teríamos a oportunidade de ouvir os contrários. Nós vamos tê-la, Deputado André Moura, até com mais tempo, até com melhores



Número: 0322/15 15/04/2015

condições, até em condições de não sermos cogentemente cobrados por uma pauta, na CCJ, para pedir passagem em outras matérias. Aqui não. Vamos ter a calma de ouvir aqueles que têm a propensão e a convicção contrária a essa matéria e vamos também ouvir com calma e com equilíbrio aqueles que trarão subsídios que possam fortalecer alguns companheiros que já têm, de fato, a sua convicção formada, como aqueles, como eu, não obstante inclinar-me à propositura da admissão da maioridade, que estão com o coração e a mente plenamente abertos para esse debate.

Saúdo ambos os companheiros, na certeza de um resultado que haverá de ser reconhecidamente aplaudido por todos nós.

Muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Nós é que agradecemos o Deputado Veneziano pela generosidade das palavras. Tenho certeza de que V.Exa. dará grande contribuição aos trabalhos desta Comissão Especial e ao Relator Laerte Bessa.

Com a palavra o Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, novamente, quero saudar V.Exa. e o nosso Relator. Quero falar da minha confiança, Sr. Relator, de que a síntese, a boa síntese será feita nos debates desta Comissão. Eu queria saudar também todos os que me antecederam e queria destacar o equilíbrio de todos aqueles que colocaram a necessidade de debatermos com profundidade, ouvindo posições divergentes, porque é exatamente isso o que a população quer.

Sou daqueles que considera que não podemos transformar esta Comissão numa Comissão de debate de senso comum. Não podemos fazer desta Comissão uma Comissão para dar respostas, por exemplo, a uma base social, porque eu tenho certeza de que se cada Deputado que está aqui sair às ruas verá que muita gente vai pedir a redução da maioridade penal. Mas, na minha opinião, os grandes Líderes não são aqueles que vão na onda sem mastigarem, sem terem uma racionalidade maior, mas, sobretudo, aqueles que através do convencimento conseguem, inclusive, convencer as massas.

Eu acredito na racionalidade do debate que será travado aqui. Não sou daqueles que, por exemplo, concordam com a impunidade, tanto é que nós,



Número: 0322/15 15/04/2015

inclusive, temos o instrumento Estatuto da Criança e do Adolescente que já pune o adolescente a partir dos 12 anos. Também não sou daqueles reducionistas que consideram que a redução da maioridade penal é a redenção de todos os problemas da violência no Brasil.

O Deputado Fraga, inclusive, a quem eu respeito muito, colocou aqui que, no Brasil, o número de encarcerados, de 2003 até recentemente, até os dias de hoje, saltou de 300 mil para 700 mil. No entanto, foi diretamente proporcional o aumento da violência em nosso País. Então, nós temos que fazer esse debate com muita racionalidade e, claro, levando em consideração vários aspectos. Nós temos aí a banalização da violência, nós temos um superdimensionamento dessa questão do adolescente em relação à mídia, nós temos a questão das armas, nós temos a questão das drogas, e, ao mesmo tempo, existe a necessidade de fortalecer as políticas públicas. E elas estão sendo fortalecidas. Hoje a juventude tem mais oportunidades em relação, por exemplo, às escolas técnicas. Em todos os governos da República, nunca foi feito mais do que nos governos de Lula e Dilma em termos de oportunidades em relação a escolas técnicas, a programas, como o PRONATEC.

Hoje, o nosso País investe 6,3% do PIB em educação. Nós criamos, aqui no Congresso Nacional, leis de grande relevância, como a Lei do SINASE.

E tudo isso tem que ser colocado, Sr. Presidente, Sr. Relator, na balança, para que não venhamos aqui nesta Comissão fazer um discurso de frases feitas, um discurso fácil, como se fôssemos resolver todos os problemas.

Não somos a favor da impunidade, mas vai ser fundamental, Sr. Presidente, ouvirmos a Academia, a juventude — associo-me ao Deputado Sandes Júnior —, as pessoas da área de segurança pública, para termos um resultado que dê conta da necessidade de um tema tão importante como esse, que lida com questões penais, que lida, portanto, com a liberdade e com a vida, bens jurídicos de grande relevância para a nossa sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Eu é que agradeço ao Deputado Leo de Brito.

Passo a palavra, de imediato, ao Deputado Darcísio Perondi.



Número: 0322/15 15/04/2015

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Parabéns, Deputado André Moura, pela Presidência! Parabéns, Deputado Laerte Bessa, pela relatoria! Eu os conheço há muito tempo e sei que estamos bem pilotados e geridos nesta Comissão com V.Exas.

As grandes nações fracassaram por conta de um tripé do autoritarismo, um tripé contra o plural de ideias. A pluralidade de pensamento é fundamental, e isso nós vamos exercer aqui.

Há muita informação, há muita desinformação, há muita angústia. Eu também sou angustiado com a segurança e com a violência no País. Fico assustado com os dados mostrados pelo nosso dinâmico Deputado Fraga: 700 mil presidiários, quase 100% adultos. Isso é assustador. Fico assustado quando o Deputado do PDT — cumprimento o Deputado do PDT pela sua posição — fala dos números financeiros e orçamentários para o apoio à juventude, para apoio às políticas socioeducativas para a recuperação de jovens.

Estou lendo matérias e fico surpreso com a confusão entre inimputável e impune. O jovem não é impune. Com 12 anos ele está sob a mira do Direito Penal Juvenil. Vou repetir: Direito Penal Juvenil. Eu era um dos que não tinham lido sobre isso. Com 16 anos o jovem pode votar; com 18 anos, pode, sim, pegar todas as penas do adulto; e com 21 anos a maioridade.

Então, existe, sim, punição aos jovens de 12, 13, 14 anos. Há países que revisaram a sua posição: de 18 anos foi para 16 anos e voltaram para 18 anos.

É preciso muita informação. Deveremos trazer profissionais de pensamento plural de todas as áreas, a fim de discutirmos, discutirmos e discutirmos nessas 40 reuniões. Se puder haver um consenso melhor, o que não deve haver... Nós todos devemos crescer, aprender e passar para o Brasil toda a riqueza que esta Comissão vai produzir pela pluralidade de pensamento e pela força do Parlamento de trazer pessoas que conhecem o problema.

O jovem não pode ser punido, porque a Datafolha fez uma pesquisa. Eu não duvido da pesquisa, mas há muita emoção, há muita emoção. Eu sou médico. O policial e o advogado também sabem da importância da estatística e da pesquisa. Se nós não acreditássemos nelas, talvez nós não tivéssemos com a longevidade de 74,5 anos entre os homens e de 78 anos, a mulher.





Número: 0322/15

15/04/2015

Então, há sim pesquisas mal feitas e bem feitas. Eu não duvido da pesquisa do Ministério da Justiça, da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro ou da UNESCO, eu não duvido, não duvido. As estatísticas, os números das pesquisas, que não são recentes, mostram que o jovem é vitimizado, é vitimizado.

Agora, eu sou profundamente solidário com as famílias que perderam entes queridos porque um adolescente com 15 ou 16 anos os matou.

Para fechar, como pediatra, médico de adolescente — eu passei pela academia e estudei — digo que existem diferenças no desenvolvimento emocional, que começa já, uns dizem, até no ventre da mãe.

Nos primeiros 3 meses, a ligação é de um neném com a mãe. O pai quase não existe para o neném. Nos primeiros meses, o pai faz aquelas brincadeiras, o neném nem sorri ou sorri, mas nem sabe que é o pai.

Vai evoluindo o processo de desenvolvimento infantil, até a adolescência, o emocional, o caráter e a personalidade. Há etapas, isso é cientifico. Assim como há ciência na segurança pública, na academia de polícia — está aqui o meu colega, o Dr. Alexandre —, há ciência aqui. E a ciência aponta que o adolescente é um jovem em processo de desenvolvimento.

É evidente que ele sabe que matou com 16 anos. É evidente que ele sabe que matou com 17 anos. É indiscutível, que ele sabe que matou, mas é indiscutível que o adolescente pode ser recuperado. Ele não tem a estrutura emocional que o Deputado Bessa tem, que eu tenho, que o Deputado Fraga tem, que a Sra. Raquel tem — nossa brilhante Secretária Executiva.

Então, nós temos que respeitar. Por isso há dois artigos na Constituição — ajudem-me, parece que são os arts. 227 e 228 — que falam da proteção integral ao desenvolvimento do adolescente.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) Para encerrar, Deputado.
- O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI Então, vamos discutir isso, é muito interessante, é muito enriquecedor. Nós vamos crescer e a população vai ganhar.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

Com a palavra, o Deputado Tadeu Alencar.



Número: 0322/15 15/04/2015

O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR - Obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentá-lo pela eleição e lhe desejar muito sucesso nesse trabalho, que é difícil, controvertido, polêmico e que está mobilizando a sociedade brasileira.

Eu tenho a segurança de que V.Exa. saberá conduzir os trabalhos de debate e de discussão, para que nós possamos formar um convencimento nesta Comissão.

Do mesmo modo, desejo ao Deputado Laerte Bessa sucesso como Relator desta Comissão Especial.

Eu quero aproveitar para cumprimentar nosso companheiro da Paraíba, o Deputado Veneziano, por acreditar na civilidade que deve presidir as relações no Parlamento.

Acho fundamental que possamos dar à sociedade brasileira, tão carente de diálogos, de mediações, de pactuações, uma saída para os profundos problemas que enfrentamos. E que tenhamos no Parlamento um clima de civilidade política. Isso não quer dizer renunciar à altivez nem tampouco à conviçção com que devemos apresentar as nossas ideias.

Sobre esse tema, quero cumprimentá-lo, Deputado Veneziano, e dizer da minha alegria por V.Exa., que tem uma linhagem política das melhores na Paraíba e que também ostenta aqui, como já demonstrou, as condições de um brilhante orador, que também era característica de seu pai e da sua família.

Sobre esse tema, Sr. Presidente, o primeiro registro que eu gostaria de fazer é o de que há uma indignação da sociedade brasileira — daí a aprovação enorme desse tema, desde que se tenha segurança de que ele foi bem pesquisado — contra a violência no Brasil. É uma violência que beira o descalabro. Mas é muito importante saber que a indignação com essa violência não é monopólio daqueles que defendem a redução da maioridade penal. Eu defendo posição totalmente diferente dessa. E tenho a mesma indignação, o mesmo sentimento de solidariedade com as famílias que sofreram uma tragédia e em que se viu envolvido um jovem infrator.

Depois, eu só posso imaginar que todos aqueles que estão defendendo a redução da maioridade penal, assim como aqueles que não defendem essa ideia, têm por objetivo inibir essa violência, de boa-fé. Evidentemente, todos aqueles que a defendem só devem estar preocupados em reduzir uma violência que é calamitosa



Número: 0322/15 15/04/2015

no nosso País. Por isso, é importante saber se, de fato, a redução da maioridade penal tem o alcance de funcionar como inibidor da violência praticada por jovens e, evidentemente, pela grande maioria dos crimes praticados por adultos — maiores de 18 anos. Essas estatísticas são incontroversas. Então, não tem dados seguros. Não conheço estudos a respeito dos quais a gente possa dizer que a redução da maioridade penal, onde foi aplicada, tenha tido esse efeito inibidor. De toda sorte, alguns países que a haviam reduzido, como a Espanha e a Alemanha, fizeram um movimento recente de voltar a colocar a maioridade penal em 18 anos.

Depois, é importante não importar a redução da maioridade penal de modo direto, sem customizar essas teorias de outros países. Quando me refiro que não há estudos, é inclusive nesses países que reduziram a maioridade. Mas a gente não pode deixar de levar em conta as causas sociais da violência neste País. Afastar a falta de escola pública, de políticas públicas que sejam integradoras, inclusivas, do debate sobre a questão da violência é fazer um debate superficial, com todo o respeito, um debate simplista sobre a violência. De sorte que eu acho que nós temos que discutir políticas públicas.

Não dá para ver o descalabro que é o sistema penitenciário brasileiro e achar que apenas reduzindo a maioridade penal, dando curso a um sentimento que é compreensivo e legítimo nas famílias, resolverá o problema. Ao se instituir políticas públicas, não é razoável pensar o Parlamento sob emoção, que deve levar em conta as tragédias, essa violência, mas não pode, ao tomar decisões, tomá-las sob o impulso de uma violenta emoção, como muitas vezes esse debate se faz e como se fez na CCJ. E eu espero que a gente tenha a capacidade, a maturidade e a boa intenção de fazê-lo de modo mais sereno, porque é com serenidade que certamente a gente fica mais permeável a se convencer dos argumentos, a aperfeiçoar instrumentos normativos que existem e que são influentes na penalização, se se pudesse falar assim, do menor infrator, que evidentemente não goza de uma imunidade e nem de um salvo-conduto para praticar qualquer tipo de barbaridade e para estar a salvo do alcance da lei.

Existem mecanismos, inclusive do ponto de vista da internação. Deputada Maria do Rosário, se a redução da maioridade penal, que eu considero um atentado aos direitos humanos, vier a ser instituída no Brasil, o menor já cumpre uma



Número: 0322/15 15/04/2015

verdadeira pena ao frequentar unidades de sociointernação ou socioedudação no Brasil inteiro. Esse não é um privilegio de nenhum país. Seja no sistema penitenciário, seja nas unidades FUNASE ou FEBEM, como se queiram chamar em cada Estado, eles cumprem efetivamente pena ao conviver em unidades onde os jovens trocam violência e convivem com a criminalidade. De modo que eles já cumprem pena, mesmo com a Constituição dizendo que a imputabilidade penal é aos 18 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Deputado, peço que encerre.

O SR. DEPUTADO TADEU ALENCAR - Já vou concluir, Sr. Presidente. Eu acho que, além da ausência de políticas públicas, além de tudo isso, se deve pensar também na superpopulação carcerária. Nós temos a quarta maior população carcerária do mundo, e os jovens, em vez de autores de delitos, de uma violência, nas estáticas — essas, sim, controversas — são efetivamente as grandes vítimas da violência, porque o Brasil é o segundo país do mundo onde os jovens são vítimas de violência, e não autores de violência. É secundária essa violência, por mais que seja trágica e, em alguns momentos, comove o nosso senso de paz social e de justiça.

Por fim, nós temos experiências Brasil afora. Em Pernambuco, meu Estado, eu tive o prazer de servir ao Governo do saudoso Governador Eduardo Campos, e nós tivemos uma política de Estado, o Pacto pela Vida, que não resolveu esse problema das unidades de sociointernação. Mas nesse Estado brasileiro, durante 7 anos, houve redução da violência. Isso ocorreu com políticas públicas integradoras, integração das polícias, envolvendo inclusive os problemas dos outros Poderes, do Judiciário, da Defensoria, do Ministério Público.

De sorte que eu acho que vai ser uma grande oportunidade de a gente fazer um debate sereno, para chegarmos ao final. E fico feliz quando vejo pessoas que estão aqui para ouvir e para fazer este debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Muito obrigado a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, Deputado André Moura, Deputados e Deputadas, Deputado Laerte Bessa, Relator dessa matéria, a responsabilidade de V.Exa. é muito grande, porque o papel do Relator não é trazer



Número: 0322/15 15/04/2015

para o seu relatório todas aquelas suas convicções que já estão formatadas previamente ao processo de discussão. Eu sei que V.Exa. já teve a oportunidade de explicitar a posição sobre o tema. Falo isso respeitosamente, dizendo que as nossas posições são divergentes. Mas agora V.Exa. tem uma tarefa que é maior do que as convicções anteriores, como Relator. Eu quero muito ter a oportunidade de, num embasamento daquilo que vai ser colocado, saber e conhecer as experiências internacionais, onde houve a redução da idade penal de 18 anos para 16 anos, com os dados que possam refletir claramente a alteração ou a diminuição dos índices de violência.

Eu já fiz essa pergunta em todas as audiências públicas e encontros em que tive a oportunidade de participar, e até hoje não tive uma resposta de quem quer que seja que pudesse ser consistente na apresentação desses dados. Dar aqui uma resposta que tenha caráter única e exclusivamente emocional para o próprio eleitorado ou para o cidadão — e aqui eu falo não especificamente da ação parlamentar de V.Exa., mas de todos nós que devemos prestar contas às nossas bases da nossa atuação —, para dizer que o relatório deve ser votado sem uma avaliação de natureza racional mais profunda, não pode nos convencer. O Parlamento tem uma obrigação. A obrigação do Parlamento é procurar medidas que sejam eficazes. E eu acho que o que todos nós aqui buscamos é a redução dos índices, dos números que demonstram a violência no nosso País.

Nosso colega Parlamentar, por quem eu também tenho respeito, acabou de dizer aqui no meu ouvido que não se trata só disso. Depois eu quero ouvi-lo, saber quais as suas outras preocupações. Então, excluindo a do nosso colega, mas depois eu quero ouvi-lo, dialogar com ele, eu digo que a minha preocupação e a de muitos Parlamentares desta Comissão, eu não tenho dúvida, é que nós tenhamos medidas que sejam eficazes para diminuir os números relacionados à violência brasileira. E, para que a gente alcance isso, eu quero conhecer qual é o melhor remédio. E não tive até hoje nenhum estudo comprobatório, nenhuma experiência internacional de lugar nenhum que me demonstre que a diminuição de 18 anos para 16 anos seja o instrumento que vai fazer com que, no final das contas, a gente alcance esse objetivo. A gente já conhece o doente. Sabemos que os índices de violência são

grandes no nosso País. E nós sabemos quem, principalmente, é atingido pela violência urbana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Peço que encerre, Deputado.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Para encerrar, Sr. Presidente. Se nós já conhecemos o doente, eu quero muito, Sr. Presidente, Sr. Relator, que a gente encontre o remédio. Eu já sei o que não dá certo. O Estado punitivo puro não foi capaz nem no Brasil e nem em lugar nenhum do mundo de encontrar a solução e a resposta à pergunta do que vai ser feito para diminuir os índices de violência e os índices de agressão, principalmente contra os jovens brasileiros.

Qual é o remédio? Eu quero que a gente tenha a possibilidade de exercitar em conjunto. Mas eu não vou receitar para o mesmo doente — que a gente já conhece — uma dose ainda maior daquilo que já se demonstrou não remédio, mas veneno. Se a gente sabe que a solução não está no remédio aplicado, a gente tem que alterar e modificar o remédio, e não aplicar uma dose ainda maior do remédio que já se mostrou ineficaz.

Então, eu queria me dirigir ao Presidente e ao Relator desejando que a gente tenha um diálogo aberto, sem preconceitos, porque agora o papel do Relator — e falo isso respeitosamente, mais uma vez — é muito maior do que as suas convicções anteriores.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Nós é que agrademos. Não tenha dúvida, Deputado Glauber Braga, de que a conduta nossa aqui, como Presidente desta Comissão, será exatamente para dar o amplo direito ao debate, para que todos possam trazer suas posições.

Nós temos dois inscritos ainda. Vamos encerrar, portanto, a relação de inscrições.

Peço ao Deputado João Campos e ao Deputado Delegado Éder Mauro que possamos cumprir rigorosamente o tempo estabelecido de 3 minutos, porque senão vai abrir a Ordem do Dia e nós temos que apreciar os requerimentos aqui protocolados.

Com a palavra o Deputado João Campos.



Número: 0322/15 15/04/2015

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, em reunião anterior, eu tive a oportunidade de cumprimentá-lo pela eleição, de manifestar minha confiança no trabalho que será dirigido por V.Exa. Quero, de igual forma, cumprimentar o Relator, Deputado Laerte Bessa — já o conheço de longa data, sei da sua seriedade, do seu compromisso com o mandato. Penso que nós estamos muito bem servidos.

Sr. Presidente, por vezes escuto alguns colegas abordarem: "Olhe, nós temos que ter toda uma preocupação com a criança." Eu penso que a proposta que nós estamos aqui a debater e a analisar — e que o faremos por 40 sessões — não diz respeito à criança. Criança é, portanto, o ser humano até os 12 anos de idade.

A principal proposta apresentada diz respeito ao jovem, adolescente, numa faixa etária entre 16 e 18 anos. Portanto, sequer trata de todos os adolescentes, apenas de uma parcela, de uma faixa etária. Acho que é bom sempre a gente esclarecer isso, porque, às vezes, quando a gente coloca a questão da criança nesse debate, a gente termina induzindo a erro ou querendo conduzir o debate para um lado emocional.

É certo que, do meu ponto de vista, esta Casa não está em débito com essa parcela da sociedade. Lembro que, em tempo não distante, vi aqui o Deputado Sandes Júnior, de Goiás, nós aprovamos uma proposta de emenda constitucional que insere o jovem na Constituição dentro de um sistema de proteção e de valorização do jovem.

Esta Casa aprovou o Estatuto da Criança e do Adolescente. Se as políticas não têm o caráter de excelência do ponto de vista da execução daquilo que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, isso não é afeto este Poder.

Foi esta Casa que também aprovou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de forma a regulamentar todo o sistema. Se, a partir disso, o Poder Executivo também não o implementou, não é uma dívida desta Casa.

Penso, portanto, que nós estamos, no campo normativo, no campo legislativo, em dia com os nossos compromissos. Neste instante, penso que os demais colegas, que, como eu, defendem a redução da maioridade penal, não têm a convicção de que esta medida isoladamente, por si só, vá resolver de uma vez por todas o problema da criminalidade.



Número: 0322/15 15/04/2015

Eu, por exemplo, não tenho essa compreensão. Acho que a questão da criminalidade — quer seja nessa faixa etária ou não — precisa de um conjunto de medidas. E, neste conjunto, a redução da maioridade penal tem que estar presente, na minha avaliação.

De fato, a repercussão dos crimes praticados por jovens nessa faixa etária, no contexto geral, quem sabe não representa tanto. Mas penso que esse também não é um argumento adequado. Já que a taxa é pequena, a gente não tenha que estabelecer a responsabilidade ou não tenha que fazer justiça.

Então, se um só jovem estuprar, não precisa ser punido, porque foi apenas um; se apenas um matar, não tem que ser punido, não tem que responder, porque foi só um que matou; sob pena de, daqui a pouco, no campo dos crimes contra a vida, a gente caminhar para estabelecer responsabilidades só quando se tratar de genocídio ou coisa que o valha. Penso que não. É certo que o debate vai se estender nesta Comissão, haverá audiências públicas, muitas pessoas trazendo aqui suas contribuições. Quem sabe a gente será muito mais ouvinte do que expositor, fazendo apenas algumas intervenções. Haverá muitos momentos ricos aqui.

Agora penso, de outro lado, que, em relação ao jovem nessa faixa etária que cometer um ato ilícito, ele precisa responder sem que a gente o transforme numa vítima. Ele tem direitos? Tem — e a gente não vai ignorar isso. A sociedade também tem direitos, e a gente não pode ignorar os direitos da coletividade, do conjunto da sociedade.

E a gente não pode perder a perspectiva de fazer justiça. Quem cometeu o crime precisa por ele responder.

Então, sem querer me alongar — e apenas fazendo essa breve introdução —, queria mais uma vez cumprimentar o Deputado Laerte Bessa, pela relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Agradecemos ao Deputado João Campo a participação.

Como último orador inscrito, para que depois possamos iniciar a Ordem do Dia, com a deliberação dos requerimentos, concedo a palavra ao Deputado Delegado Éder Mauro.



Número: 0322/15 15/04/2015

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Sr. Presidente, Deputado André Moura, o Deputado Laerte Bessa tem hoje a responsabilidade de tomar a frente e expor a opinião de tudo que vai colher, os prós e contras, para que possamos ter um norte e possamos chegar a um denominador.

Sabemos, Sr. Presidente, que o problema social no País tem levado a muita coisa, tem levado a mortes dos nossos jovens, que estão sendo apuradas também numa CPI. E, desses problemas, nós temos o envolvimento na criminalidade até pela desagregação da família e por falta de políticas públicas.

Todos nós sabemos isso. Todos os políticos — como sempre dizem para mim que aqui dentro não há nenhum inocente — sabem disso. Mas providências nesse sentido nem sempre são tomadas. Então, no momento em que se tem que cortar na carne, para que se possa socorrer uma população que não está aguentando mais o que está acontecendo lá fora, não podemos pensar em um problema macro, que está lá em cima, que não foi feito e não conseguiu resolver o problema da nossa juventude.

Quero fazer uma comparação rápida e que sempre faço com o jovem do passado, de 50 anos atrás. Não há absolutamente nem um pouco de comparação com o jovem de hoje — e falamos aqui do jovem de 16 e de 17 anos. Quero dizer que, quando se fala de redução da maioridade, não estamos falando da juventude de bem, que é aquela juventude que vive em família, que vive para o estudo, que vive os momentos bons da juventude, que frequenta escola e que vive essa situação de forma sadia.

Estamos falando aqui dos bandidos de 16 e de 17 anos. O limite de um jovem de 16 e de 17 anos da minha época era a rua da casa dele. As festas que ele frequentava eram na casa do vizinho e na casa da esquina, não havia outra. A liberdade desse jovem do passado era uma liberdade protegida, vigiada. A família era mais agregada. O jovem do passado tomava a benção do pai e da mãe quando saia e chegava em casa. Não se vê hoje mais isso, hoje é uma exceção.

O jovem de hoje, Sr. Presidente, tem a liberdade ampla. Ele tem o conhecimento amplo da Internet, que ensina tudo o que presta e o que não presta, ele tem acesso à programação da televisão, que ensina tudo o que presta e o que não presta. Ele escolhe Presidente da República, escolhe Deputado, escolhe cada



15/04/2015



um de nós, ele sabe o que é certo e o que é errado. Não se pode admitir que esse jovem não seja punido pelo que ele faça de errado criminalmente.

Não venham me dizer que o ECA — Estatuto da Criança de do Adolescente pune, porque não pune. Porque falar sobre questão de punibilidade neste País: "Ah! Criar a questão da punição não vai ajudar o jovem", se nós formos falar isso, toda vez em nós não tivermos uma punição exemplar, nós teremos o crime sempre ativado, motivado a acontecer cada vez mais.

Então, o jovem de hoje, o bandido jovem de hoje, de 16 e de 17 anos, que sabe o que está fazendo, que sabe que está matando porque sabe que não vai ser punido, precisa saber que vai ser punido, sim. E tem que mudar. Tem que mudar, porque o ECA protege esses garotos! Isso tem que mudar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Agradeço.

Vou passar a palavra, pela Liderança, ao Deputado Weverton Rocha. Peço, Sr. Deputado, que V.Exa. seja o mais breve possível, senão não vamos apreciar os requerimentos.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Se não der tempo para apreciar os requerimentos, a gente infelizmente vai ter que apreciar na próxima sessão, Sr. Presidente. Eu vou utilizar o tempo...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, como autora inclusive de alguns requerimentos, de nossa parte — desculpe-me —, não há nenhum problema, porque realmente a pressa para aprovação não é nossa. V.Exa. é que sabe.

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Não, não. Até porque vamos discutir o tema profundamente. Gostaria de reiterar na minha fala, primeiro, o ECA é, sim, um instrumento importante, que a sociedade brasileira conquistou em 1990. Acredito que ele precisa ser rediscutido no seu art. 121, §§ 2º, 3º, 4º e 5º, que deixam bem claro:

> "Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade. sujeita aos princípios de brevidade. excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

15/04/2015

(...)

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade."

É isso aqui que é o problema que precisa ser modificado. É o menor infrator, não é 16, 17 anos, é a partir de 12 anos. O ECA está aqui, de 12 a 17 o menor infrator. Aí você tem que diferenciar a infração cometida por esse menor, e ele precisa ser punido duramente. Aliás, ele e também o gestor público, que não aplica a sua política pública correta, como a que eu acabei de falar.

É um absurdo no ano passado nós termos, no programa de defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, uma dotação orçamentária de 36 milhões e, na hora, só foi pago 1 milhão e 600 mil. É um absurdo termos uma dotação de 130 milhões, senhores e senhoras, para a construção, reforma, equipagem e ampliação dessas unidades de atendimento para crianças e adolescentes e, desses 130 milhões, só viraram dinheiro pago lá na ponta 15 milhões! Como que se pode falar em combater o problema se não chega dinheiro lá na ponta e não temos aqui capacidade de fazer cumprir sequer o orçamento que nós aprovamos nesta Casa?

E se contingencia tudo, dinheiro de educação, de saúde. E aí, depois, queremos saber quem é o culpado. Agora, o culpado é o moleque lá de 15, 16 anos, que está com a arma na mão. E cadê o outro, que não botou a escola dele em tempo integral, que ele tinha oportunidade de ter, de estudar? Esse menino, com 10 anos, se ele já estivesse dentro de uma escola, alguém aqui tem dúvida se ele teria a condição ou a possibilidade de estar na rua cometendo crime ou usando droga?

"Ah, mas isso não vai resolver o problema agora, de imediato, com os que já se perderam". Pune-se. Pode punir. O problema do Brasil não é mais legislação.



Número: 0322/15 15/04/2015

Nós temos o Plano Nacional de Educação, que está aí, mandando universalizar a educação no nosso País. Nós temos o ECA, nós temos uma Constituição Federal.

Agora, ao mesmo tempo, temos uma família desestruturada, temos aqui um monte de demagogia, um monte. "Ah, porque a maioria..." Sinceramente, eu não sou a maioria, infelizmente, para esse tema, não sou. E aí precisamos saber que essa maioria um dia já decidiu também crucificar Jesus Cristo. Essa maioria um dia já disse que o sistema do Hitler era bom. E aí, ah, porque a maioria vai brigar comigo, eu não vou dar a minha opinião?

- O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) Para encerrar, Deputado.
- O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA É importante esclarecermos aqui que o que vai resolver o problema é ajustarmos o ECA e de verdade fazer cumprir o orçamento para o programa de assistência à criança e ao adolescente.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) Muito obrigado.

Iniciando, portanto, a Ordem do Dia, para a deliberação de requerimentos, consulto o Plenário se podemos fazer a leitura dos requerimentos e colocá-los em votação, sem discussão, para que possamos agilizar. Consulto o plenário se todos concordam.

- O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR Sr. Presidente, pela ordem?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) Pois não, Deputado Sandes.
- O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR Com a autorização das Deputadas Maria do Rosário e Margarida Salomão, eu quero subscrever o de nº 3 e aditar, para fazermos uma segunda reunião, na mesma oportunidade, para ouvir jovens infratores e jovens não infratores. É fundamental ouvirmos os jovens que cometem crimes e os jovens que estão aí vivendo nas condições, sem cometer.
- O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES Sr. Presidente, pela ordem, também. Eu só quero fazer uma observação. Pelo que me parece, são 16 requerimentos que estão sendo colocados hoje para serem votados.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) Quinze requerimentos.
  - O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES Quinze? Aqui constam dezesseis.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) São dezesseis, desculpe.
- O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES São dezesseis. Pelo que me parece, no mínimo quatorze são da Deputada Maria do Rosário. Em tese, se todos



Número: 0322/15 15/04/2015

forem aprovados, nós vamos ficar a metade do período praticamente discutindo apenas as convocações solicitadas pela Deputada.

Eu não me oponho a isso. Daqui a pouco eu vou trazer os meus, cada Parlamentar trará os seus, talvez falte data para que nós possamos fazer todas as audiências. Então, a sugestão é que pudéssemos equilibrar os a favor e os contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Deputado, eu já expliquei no início da nossa reunião que nós iremos, com o Relator, Laerte Bessa, fazer um cronograma em que nós possamos ter em cada audiência realizada nesta Comissão a paridade. Não tenha dúvida disso. Se o Relator entender que é possível em uma única audiência pública termos quatro convidados, nós teremos dois favoráveis e dois contrários.

O fato de deliberarmos e votarmos hoje os requerimentos na sua grande maioria apresentados pela Deputada Maria do Rosário não significa dizer que todos estarão com preferência, mesmo porque o Deputado Laerte Bessa, como Relator, irá apresentar um plano de trabalho. Essa ordem será apresentada pelo Deputado Laerte Bessa, enquanto Relator da matéria, sempre respeitando a igualdade para que tenhamos aqui...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.).

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Só um minuto Deputada Maria do Rosário.

Mesmo porque nós vamos cumprir o cronograma que será apresentado pelo Deputado Laerte Bessa na próxima reunião. Se o cronograma dele for de 30 dias, no caso quatro sessões, todos os requerimentos aprovados, selecionados por ele serão colocados e as audiências feitas dentro daquele prazo estabelecido por ele. Estou dando apenas um exemplo, não significa que serão 30 dias, estou dando apenas um exemplo.

Então, com certeza nós vamos respeitar a igualdade aqui para que nós tenhamos um debate o mais amplo possível.

Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, eu quero renovar que a apresentação dos requerimentos de nossa parte não teve qualquer objetivo procrastinatório. Ao contrário, nós apresentamos com rapidez para



Número: 0322/15

15/04/2015

agilizarmos os trabalhos. E avaliamos, não apenas eu, mas a Deputada Margarida Salomão, a Deputado Erika Kokay e outros Parlamentares, que os colegas com outra posição fariam o mesmo.

Eu estou entendendo, pelo argumento do Presidente, que não haverá prejuízo. Deputado, V.Exa. não se preocupe, porque o Presidente está zeloso disso e eu estou compreendendo que numa próxima sessão virão requerimentos de outros Parlamentares que serão entregues e apreciados também. Não há nenhuma intenção de que um lado só seja ouvido. Apesar de que, Sr. Presidente, quando nós falamos tanto em paridade e equilíbrio, essa paridade e esse equilíbrio, por óbvio, não foram observados na formação da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Mas aí Deputada, é uma deliberação que cabe regimentalmente às Lideranças das bancadas.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Exatamente, porque são questões da política da formação do Parlamento, assim como alguém apresentar requerimentos antes, e outros deixarem para depois. Isso diz respeito ao nosso convívio político também. Nem tudo é paritário.

Mas, diante desse aspecto, eu queria fazer uma sugestão concreta. Vamos esperar o plano de trabalho do Deputado Relator Laerte Bessa. Vamos analisar o plano de trabalho e ele vai colocar a ordem dos requerimentos no seu plano de trabalho.

Então, Deputado Alberto Fraga, se aprovarmos os requerimentos, o Deputado Laerte Bessa vai fazer uma sugestão de como ordená-los, mediando esses requerimentos com os de outros colegas que têm outra posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Perfeito.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Mas eu não terminei minha sugestão, Sr. Presidente. V.Exa. me permita?

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Para encerrar Deputada.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - A minha sugestão...V.Exa. falou uma coisa que me preocupou: que nós vamos ter na mesma sessão sempre, V.Exa. usou essa expressão "dois contra, dois a favor", eu imagino três, como vocês acharem melhor. Eu queria sugerir a V.Exa. que não encaminhasse nesse sentido, porque há audiências que foram solicitadas com esse perfil, sem prejuízo de que



#### **COM REDAÇÃO FINAL** CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal

Número: 0322/15 15/04/2015

posteriormente uma audiência tenha pessoas só de outro perfil. Eu não acho que nós vamos aprender mais por colocarmos sempre um contra o outro. Nós vamos aprender mais se tivermos oportunidade de ouvir posições diferentes, equilibradas no número. V.Exa. está encaminhando bem, eu acredito e apoio. Quando estiver de um lado, V.Exa. coloque de outro, tudo certo, mas não necessariamente um contra o outro. V.Exa. poderia adotar a ideia de que algumas audiências sejam sobre uma posição, e outras audiências não. Em algumas audiências viriam todos de uma posição, e nas seguintes todos de outra posição, porque eles não vêm necessariamente para um debate, mas para firmar o conceito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Mas, Deputada, eles não vão debater, não.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Mas trazem um conceito. Então, eu queria que V.Exa. não tomasse isso como regra, isso de que V.Exa. vai equilibrar sempre a audiência. Não é preciso ser uma regra. V.Exa. tem liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - O.k., Deputada. Acolhida a sugestão de V.Exa. para análise nossa e do Relator.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Logicamente, apresentação do plano de trabalho do Relator, todas essas questões aqui serão discutidas e dirimidas. Mas eu quero aqui garantir a V.Exa. a igualdade e fazer minhas as palavras do Deputado Alberto Fraga de que nós agui, Deputada, estamos fazendo audiências públicas com expositores para que cada um venha aqui trazer o seu posicionamento, e não para haver debates. As audiências públicas não são de debates. Então...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - É isso que eu apoio, porque eu acho que o debate é entre nós que somos Parlamentares. Vamos ouvir as ideias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Então, não há problema se nós tivermos favoráveis e contrários numa mesma sessão.

Mas iniciando os requerimentos...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Presidente! Presidente, desculpe-me, mas eu vejo que há. Todos nós já tivemos oportunidade, não quero insistir, mas eu gostaria que V.Exa. analisasse isso, porque sempre que se traz um



Número: 0322/15 15/04/2015

de uma posição e outro de outra há tendência ao debate, o que não é ruim, mas não é preciso acontecer em todas as reuniões entre todos os convidados.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) O.k. Acolhida a sugestão de V.Exa. para análise posterior.
- O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE Só um esclarecimento: o senhor combinou que vai fazer por bloco?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) Eu não vou fazer por bloco porque, na verdade, o Regimento não permite. Eu só queria sugerir ao Plenário que eu possa ler os requerimentos um a um, colocar em votação um a um, sem discussão, sem encaminhamento, porque eu acho que...
- O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE Esses três que eu protocolei o senhor vai ler também?
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) Já estão aqui na relação?
  - O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE Protocolei na Comissão.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) Ah, já protocolou? Se protocolou hoje, não, para cumprir o Regimento, as 24 horas de antecedência.
- **O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR** Sr. Presidente, no caso eu pedi para subscrever e aditar o de número 3, para fazermos uma reunião para, na mesma oportunidade, ouvir jovens infratores e não infratores, com a permissão...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) Consulto as Deputadas Maria do Rosário e Margarida Salomão.
  - A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO Tem total apoio o Deputado.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) O.k.
- O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA Regimentalmente, V.Exa. tem de pegar o requerimento original para que ele possa subscrever.
- O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO Presidente! Presidente, eu acho que terão de ser ex-infratores, porque não sei se vamos poder trazer menor para cá sem autorização judicial.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) Eu vou então propor ao Deputado Sandes Júnior que apresente um outro requerimento para a próxima reunião. Não haverá problema, não haverá...



Número: 0322/15 15/04/2015

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Acato a subscrição dele. É de praxe, colegas. É sempre de praxe.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mas o Regimento não permite.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - O Regimento permite que eu acate.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - O que eu estou fazendo, mesmo oralmente, o Regimento permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Foi consultada a Secretaria Executiva. O Regimento permite, e permitindo, e com as anuências das Deputadas Margarida Salomão e Maria do Rosário, nós...

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - O que eu queria sugerir exatamente é que nós todos que elegemos V.Exa. como Presidente concedamos ao senhor e ao Deputado Laerte Bessa a condição de formular um plano de trabalho. E nós não vamos formulá-lo aqui agora. Então, já estão colhidas as sugestões, vamos votar. E aí, na próxima sessão, quando V.Exas. trouxerem uma proposta, nós apresentaremos as nossas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Muito obrigado, Deputada.

O SR. DEPUTADO VENEZIANO VITAL DO RÊGO - Presidente! Por gentileza, Presidente. Por melhor que seja a sua capacidade de leitura, nós já estaremos daqui a poucos minutos com a Ordem do Dia. Todos nós recebemos cópias em mãos, todos nós. Se V.Exa. vier a questionar aqui se há alguma dúvida, a votação vai levar 20 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - De acordo? Todos concordam com a votação em bloco? Então, acatando a sugestão do Deputado Veneziano e consultando o Plenário, já que há acordo, coloco em votação o Requerimento nº 1, de 2015; o Requerimento nº 2, de 2015; o Requerimento nº 3, de 2015, subscrito pelo Deputado Sandes Júnior, incluindo jovens infratores e jovens não infratores; o Requerimento nº 4, de 2015; o Requerimento nº 5, de 2015; o Requerimento nº 6, de 2015; o Requerimento nº 7, de 2015; o Requerimento nº 8, de 2015; o Requerimento nº 10, de 2015; o Requerimento nº 11, de 2015; o Requerimento nº 12, de 2015; o Requerimento nº



COM REDAÇÃO FINAL

15/04/2015



13, de 2015; o Requerimento nº 14, de 2015; o Requerimento nº 15, de 2015; e o Requerimento nº 16, de 2015.

Vamos passar à votação.

Indago ao Plenário se alguém deseja encaminhar a matéria.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, só quero observar o recado deixado pelo Delegado Éder, de extrema importância, de que para a oitiva de adolescentes infratores nós dependemos de autorização judicial. Então, que a Casa observe a respectiva autorização para que nós não pratiquemos aqui atos contrários à Constituição, à lei e ao próprio Estatuto, hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Agradecemos a contribuição, e tenha certeza V.Exa. de que nós vamos cuidar para que nós possamos cumprir toda a formalidade legal que se requer, e não tenha dúvida de que vamos...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Presidente, seria totalmente dispensável que eu falasse agora, mas quero dizer que eu concordo com o Delegado Waldir nesse sentido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Perfeito.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - ...com a preocupação dele que seja tudo dentro da lei. Nós vamos buscar a harmonia, é claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - Isso prova que a coisa aqui está funcionando em plena harmonia.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Esse negócio vai dar certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Delegado Waldir, Deputada Maria do Rosário, isso é prova de que esta Comissão até...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado André Moura) - (*Risos.*) Pois não, Deputado Sandes Júnior.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Presidente, só quero esclarecer ao Delegado Waldir que essa observação que ele fez é pertinente. Quem vai tomar providências é o senhor, como Presidente, de acordo com a lei, para trazer aqui os jovens infratores. E não, isso não merece nem que se coloque em requerimento, já que é uma providência que o senhor, como Presidente, vai tomar.



#### **COM REDAÇÃO FINAL** CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 171/93 - Maioridade Penal Número: 0322/15

15/04/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado André Moura) - Com certeza vamos tomar todas as providências para que nós possamos cumprir a legislação em vigor em nosso País.

Em votação os Requerimentos de nºs 1 a 16.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados por unanimidade.

Como ainda, pelo Regimento Interno, a audiência pública é um tipo de reunião da Comissão, proponho, portanto, que essas audiências públicas sejam colocadas depois em um plano de trabalho a ser formulado pelo Relator Deputado Laerte Bessa e apresentado aqui. O Deputado Relator quer fazer uso da palavra? Não?

Não havendo mais oradores inscritos, não havendo mais, portanto, quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião ordinária para a próxima quarta-feira, dia 22 de abril, às 14h30min, em plenário a ser oportunamente informado.

Está encerrada a presente reunião.